



OFÍCIO VEREADOR Nº 1226/2025

São Roque, 22 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar a análise e inclusão**, no âmbito das discussões desta Comissão, **da possibilidade de concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os imóveis que abrigam estabelecimentos voltados à cultura e ao lazer** em nosso município.

A presente solicitação fundamenta-se na importância estratégica desses espaços para o desenvolvimento local. Equipamentos culturais, casas de espetáculo, centros de recreação, cinemas, teatros, bibliotecas, escolas de artes e demais iniciativas de lazer e cultura exercem papel essencial na formação cidadã, na prevenção social, na valorização da identidade local e na promoção do turismo.

Além disso, tais estabelecimentos movimentam a economia criativa, gerando empregos diretos e indiretos, atraindo visitantes e fortalecendo o comércio e a rede de serviços do entorno. Conceder desconto no IPTU representa não apenas um mecanismo de incentivo, mas também um investimento público indireto em políticas sociais, culturais e econômicas de grande retorno para a coletividade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereadora

Ao Ilustríssimo Senhor

Yan Soares de Sampaio Nascimento

MD. Representante do Gabinete do Executivo Municipal da São Roque da Comissão Mista

Ao Ilustríssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

MD. Representante da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal da Comissão Mista